



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 020/2022

Dra Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 11 de fevereiro de 2022, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1-1.ª Revisão – Alteração Orçamental Modificativa das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal do Município do Marco de Canaveses.

Deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores Francisco Sousa Vieira e Mário Luís Monteiro, aprovar a 1.ª revisão-alteração modificativa das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2022, submetendo-se para deliberação da Assembleia Municipal.

2-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador (Contrato n.º 04/GAV/2022).

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Liga Marcoense de Futebol Amador, para uma comparticipação financeira no valor de 3.000.00€ (três mil euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na cláusula segunda do presente contrato.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato.

3-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e um piloto de rali marcuense (Contrato n.º 05/GAV/2022).

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e do piloto marcuense Gaspar José de Oliveira Pinto, para uma comparticipação financeira no valor de 1.750.00€ (mil setecentos e cinquenta euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais, apresentado na cláusula segunda do presente contrato.

4-Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses (Contrato n.º 06/GAV/2022).

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses, para uma comparticipação financeira no valor de 1.250.00€ (mil duzentos e cinquenta euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo, apresentado na cláusula segunda do presente contrato.

5-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Alpendorada que visa regular a utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada, no horário disponível, exclusivamente para os utentes abrangidos na lista nominativa, anexa ao protocolo.

6- Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ART – Associação de Respostas Terapêuticas.

Deliberado por aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e ART – Associação de Respostas Terapêuticas, que visa regular o transporte dos alunos do 2.º e 3.º ciclos, bem como dos alunos inseridos no Programa Integrado de educação e formação (PIEF), para o ano letivo 2021/2022, atribuindo-se um subsídio no valor de 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta euros).

7-Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Casa do Povo de Penhalonga.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Casa do Povo de Penhalonga, para uma comparticipação financeira no valor de 1.000.00€ (mil euros), para a prossecução do plano de atividades, de acordo com a candidatura apresentada.

8- Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Cercimarco – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, C.R.L., para uma comparticipação financeira no valor de 25.200.00€ (vinte e cinco mil e duzentos euros), para o desenvolvimento das suas

atividades de âmbito social, de acordo com a candidatura apresentada.



Município de Marco de Canaveses

9-Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (cedência de imóvel inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o n.º 1649 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob o n.º 2707).

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de freguesia de Vila Boa do Bispo que visa a cedência do imóvel sito na Rua D. Carlota Pereira Almeida nº 46, lugar do Lamoso, freguesia de Vila Boa do Bispo, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o n.º 1649 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob o n.º 2707, para a instalação da Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo.

10-Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (cedência de imóvel inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o n.º 1652 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob o n.º 2708).

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo que visa a cedência do imóvel sito na Rua D. Carlota Pereira Almeida nº 28, lugar do Lamoso, freguesia de Vila Boa do Bispo, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o n.º 1652 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob o n.º 2708, para apoio das atividades da freguesia e da população.

11-Protocolo de Cooperação e Parceria entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de Cooperação e parceria a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses, para um apoio financeiro no valor de 3.000.00€ (três mil euros), que visa a cooperação e a parceria entre as instituições signatárias, estabelecendo bases para o fomento e divulgação de atividades cénicas.

12-Para ratificação: Protocolo de Cooperação para a implementação do «Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz» para ratificação 08/02/2022”.

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do protocolo de cooperação mencionado.

13-Para ratificação: Acordo de Parceria e Cedência de Espaço entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e Medicina Laboratorial – Doutor Carlos da Silva Torres, S.A..

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do Acordo de Parceria e Cedência de Espaço estabelecido entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Medicina Laboratorial – Doutor Carlos da Silva Torres.

14-Programa Eco-Escolas 2021-2022.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados bem como a minuta do Programa Eco Escolas 2021-2022, sendo o Município de Marco de Canaveses parceiro neste programa. Aprovar o pagamento da inscrição de cada Escola, cujo valor é de 70,00 por Escola e ainda atribuir um subsídio anual no valor de 200,00 euros, a cada uma das Escolas inscritas para suporte de despesas inerentes ao Plano de ação dos projetos realizados pelas escolas.

15-Plano de Transportes Escolares – Comparticipação mensal de passe em transporte ferroviário.

Deliberado por unanimidade aprovar a comparticipação mensal de passe em transporte ferroviário à aluna Ariana Sofia Sousa Mendes, residente na freguesia de Sobretâmega a frequentar o 12º ano do Cursos de Comunicação Audiovisual na Escola Artística Soares dos Reis, na Cidade do Porto.

16-Criação de Conselho Consultivo Municipal.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, para a criação do Conselho Consultivo Municipal, nos termos e no âmbito do exercício concreto das diversas competências previstas no artº 33, designadamente nas alíneas d), o), p), t), u), ff) e uu) do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da primeira parte da alínea aaa) do artº 33.º da supracitada Lei.

17- Recrutamento para o cargo de direção intermédia de 1.º grau Diretor de Departamento – Designação do Júri de Recrutamento.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados autorizando-se a abertura de procedimentos concursais de seleção para provimento dos cargos de dirigentes, Diretor de Departamento de Administração Geral e Diretor de Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, bem como, a composição do Júri,



Município de Marco de Canaveses

sendo este o seguinte: Presidente: Sérgio Martins Vieira da Cunha, 1. Vogal: José Amadeu Guedes de Paiva; 2.º vogal: José Manuel Ribeiro Leão e Presidente: José Leonel das Neves Teixeira Ramos; 1. Vogal: José Carlos Sousa Nogueira; 2.º vogal: Manuel Gomes Abreu, respetivamente.

Submeter à deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação.

18- Recrutamento de trabalhador, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado – Técnico Superior (Médico Veterinário).

Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e

artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, autorizar o recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento imediato 1 Técnico Superior para exercer funções na área de Médico Veterinário, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

19-Recrutamento de trabalhador, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado – Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais).

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados autorizando-se a abertura de procedimento concursal para o recrutamento imediato de 1 assistente operacional para exercer funções na área, de Auxiliar Serviços Gerais (CRO), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos conjugados, do nº 1 do artigo 4º do Decreto-209/2009, de 3 de setembro e artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

20- Recrutamento de trabalhador, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado – Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais).

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados autorizando-se a abertura de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento imediato de 1 assistente operacional para exercer funções na área, Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nos termos conjugados, do nº 1 do artigo 4º do Decreto-209/2009, de 3 de setembro e artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

21- Constituição de Reserva de Recrutamento para posterior constituição de relação jurídica de emprego público a termo incerto – 11 Assistentes Operacionais (Auxiliares de Ação Educativa).

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados autorizando-se o recrutamento através de procedimento concursal, com vista à constituição de reserva de recrutamento, para preenchimento até ao limite de 11 postos de trabalho, em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo incerto, para a carreira de Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa), nos termos conjugados, do nº 1 do artigo 4º do Decreto-209/2009, de 3 de setembro e artigo 30º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

22- 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal e 1.ª Alteração ao Plano de Recrutamento para o ano de 2022.

Deliberado por unanimidade aprovar a primeira alteração ao mapa de pessoal e primeira alteração ao Plano de Recrutamento, do Município de Marco de Canaveses para o ano de 2022, conforme documentos anexos à proposta.

Submeter à Assembleia Municipal.

23- Constituição de Servidão Administrativa referente à construção de rede de águas residuais para servir sete habitações da Travessa Fundo da Tapadinha, freguesia do Marco (terreno inscrito na respetiva matriz urbana sob o n.º 3076 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob a ficha n.º 568).

Deliberado por unanimidade proceder à efetivação da escritura de constituição de servidão sobre a parcela A da planta anexa à proposta, sita na freguesia do Marco, deste concelho, inscrito na respetiva matriz urbana sob o n.º 3076 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob a ficha n.º 568.

24-Constituição de Servidão Administrativa referente à construção de rede de águas residuais para servir sete habitações da Travessa Fundo da Tapadinha, freguesia do Marco (terreno inscrito na respetiva matriz urbana sob o n.º 1756 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob a ficha n.º 962).

Deliberado por unanimidade proceder à efetivação da escritura de constituição de servidão sobre a parcela B da planta anexa à proposta, sita na freguesia do Marco, deste concelho, terreno inscrito na respetiva matriz urbana sob o n.º 1756 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Marco de Canaveses sob a ficha n.º 962).



Município de Marco de Canaveses

25-Voto de Congratulação.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação à atleta marcoense Matilde Moreira, da equipa Penafiel Bike Club, por ter alcançado o segundo lugar do pódio no Campeonato Nacional de Ciclocrosse 2022, da Federação Portuguesa de Ciclismo, no escalão juvenil, sagrando-se Vice-campeã Nacional. O seu excelente desempenho, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

26- Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso – LCPA – Para Conhecimento.

Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal para conhecimento.

27- “Reconhecimento de Interesse para as Populações e para a Economia Local” da intervenção na Aldeia de Canaveses, designada por: Aldeia de Canaveses – Reabilitação dos Espaços da Comunidade.

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos integralmente reproduzidos e submeter à Assembleia Municipal o “Reconhecimento de Interesse para as Populações e para a Economia Local”, do projeto de intervenção na rua direita, Freguesia de Sobretâmega, conforme descrito na referida proposta, e que se enquadra na estratégia de desenvolvimento do Concelho e da Região.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 15 de fevereiro 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Dra Cristina Vieira